



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, DEVENDO ESTAR EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UM ADULTO, DEVENDO AINDA SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, CONTENDO VERDURA E DUAS OPÇÕES DE PROTEÍNA (CARNE, PEIXE OU FRANGO).	UND	12000
2	COFFEE BREAK TIPO I - CAFÉ, ÁGUA, 2 TIPOS DE SUCO, 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (1 DIETÉTICO), 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, PÃO METRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÊ, 2 TIPOS DE BOLO, 1 TIPO DE SALGADO, FRUTAS VARIADAS, POR PESSOA.	UND	6000
3	COFFEE BREAK TIPO II - CAFÉ, ÁGUA, 1(UM) TIPO DE SUCO, 1 (UM) TIPO DE REFRIGERANTE, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES) E PÃO DE QUEIJO, POR PESSOA.	UND	6000
4	KIT LANCHE CONTENDO 1 (UM) SALGADO ASSADO DE FORNO (GRANDE) OU UM SANDUICHE NATURAL, OU OUTRO TIPO DE SANDUICHE (A ESCOLHER), 01(UM) DOCE GRANDE OU FATIA DE BOLO ,OU TORTA A ESCOLHER, 01(UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (NORMAL OU DIET) OU 01 (UM) SUCO NATURAL, POR PESSOA.	UND	6000

3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

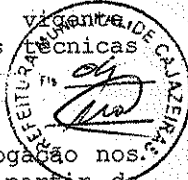
5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no

respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

6.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.3 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

7.3.1 - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

7.3.2 - Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4 - O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.5 - Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

7.6 - Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 14 de Setembro de 2018.



THYAGO SOUZA MACAMBIRA
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Setembro de 2018.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, DEVENDO ESTA SER EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UM ADULTO, DEVENDO AINDA SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, CONTENDO VERDURA E DUAS OPÇÕES DE PROTEÍNA (CARNE, PEIXE OU FRANGO).	UND	12000	10,33	123.960,00
2	COFFEE BREAK TIPO I - CAFÉ, ÁGUA, 2 TIPOS DE SUCO, 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (1 DIETÉTICO), 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, PÃO MÉTRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÊ, 2 TIPOS DE BOLO, 1 TIPO DE SALGADO, FRUTAS VARIADAS, POR PESSOA.	UND	6000	17,67	106.020,00
3	COFFEE BREAK TIPO II - CAFÉ, ÁGUA, 1(UM) TIPO DE SUCO, 1 (UM) TIPO DE REFRIGERANTE, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES) E PÃO DE QUEIJO, POR PESSOA.	UND	6000	12,00	72.000,00
4	KIT LANCHE CONTENDO 1 (UM) SALGADO ASSADO DE FORNO (GRANDE) OU UM SANDUICHE NATURAL, OU OUTRO TIPO DE SANDUICHE (A ESCOLHER), 01(UM) DOCE GRANDE OU FATIA DE BOLO ,OU TORTA A ESCOLHER, 01(UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (NORMAL OU DIET) OU 01 (UM) SUCO NATURAL, POR PESSOA.	UND	6000	12,50	75.000,00
Total					376.980,00

3.0. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a R\$ 376.980,00.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 14 de Setembro de 2018.


MARICÉLIA LUCENA FERREIRA
Membro da Comissão



Juciquely Dantas Batista Mendes – ME
CNPJ: 26.397.480/0001-60
Rua João Rodrigues Alves, 115 – Centro – Cajazeiras/PB

CONSTITUI OBJETO DA RESPECTIVA PESQUISA: FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, DEVENDO ESTA SER EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UM ADULTO, DEVENDO AINDA SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, CONTENDO VERDURA E DUAS OPÇÕES DE PROTEÍNA (CARNE, PEIXE OU FRANGO).	UND	12000	10,00	120.000,00
2	COFFEE BREAK TIPO I - CAFÉ, ÁGUA, 2 TIPOS DE SUCO, 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (1 DIETÉTICO), 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, PÃO METRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÉ, 2 TIPOS DE BOLO, 1 TIPO DE SALGADO, FRUTAS VARIADAS, POR PESSOA.	UND	15000	-	-
3	COFFEE BREAK TIPO II - CAFÉ, ÁGUA, 1(UM) TIPO DE SUCO, 1 (UM) TIPO DE REFRIGERANTE, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES) E PÃO DE QUEIJO, POR PESSOA.	UND	15000	-	-
4	KIT LANCHE CONTENDO 1 (UM) SALGADO ASSADO DE FORNO (GRANDE) OU UM SANDUICHE NATURAL, OU OUTRO TIPO DE SANDUICHE (A ESCOLHER), 01(UM) DOCE GRANDE OU FATIA DE BOLO, OU TORTA A ESCOLHER, 01(UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (NORMAL OU DIET) OU 01 (UM) SUCO NATURAL, POR PESSOA.	UND	15000	-	-
				Total	120.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

26.397.480/0001-60

CNPJ/CPF

Cajazeiras/PB, 10 de Setembro de 2018.

Juciquely Dantas Batista Mendes
Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.397.480/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2016
NOME EMPRESARIAL JUCIQUELY DANTAS BATISTA MENDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO GOURMET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO RODRIGUES ALVES	NÚMERO 115	COMPLEMENTO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9113-2548 / (83) 9349-8686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/09/2018** às **09:44:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA RESPECTIVA PESQUISA: FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, DEVENDO ESTA SER EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UM ADULTO, DEVENDO AINDA SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA PARA O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, CONTENDO VERDURA E DUAS OPÇÕES DE PROTEÍNA (CARNE, PEIXE OU FRANGO).	UND	12000	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
2	COFFEE BREAK TIPO I - CAFÉ, AGUA, 2 TIPOS DE SUCO, 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (1 DIETETICO), 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, PÃO METRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÊ, 2 TIPOS DE BOLO, 1 TIPO DE SALGADO, FRUTAS VARIADAS, POR PESSOA.	UND	15000		
3	COFFEE BREAK TIPO II - CAFÉ, ÁGUA, 1(UM) TIPO DE SUCO, 1 (UM) TIPO DE REFRIGERANTE, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES) E PÃO DE QUEIJO, POR PESSOA.	UND	15000		
4	KIT LANCHE CONTENDO 1 (UM) SALGADO ASSADO DE FORNO (GRANDE) OU UM SANDUICHE NATURAL, OU OUTRO TIPO DE SANDUICHE (A ESCOLHER), 01(UM) DOCE GRANDE OU FATIA DE BOLO, OU TORTA A ESCOLHER, 01(UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (NORMAL OU DIET) OU 01 (UM) SUCO NATURAL, POR PESSOA.	UND	15000		
				Total	10.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

11/109 de _____ de 2018

Jose Francisco Batista Neto

Responsável

Jose Francisco Batista Neto

CNPJ: 29.529.876-0001/01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.529.876/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2018
NOME EMPRESARIAL LUCAS FRANCISCO DE SOUSA 09861274421		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECANTO DO CHEFF	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VICENTE BEZERRA	NÚMERO 155	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	TELEFONE (83) 9609-9292	
ENDEREÇO ELETRÔNICO magnatbatista@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2018 às 09:52:57 (data e hora de Brasília).



PEREIRA SUPERMERCADO E PANIFICADORA
Engenheiro Carlos Pires de Sá, 477 Térreo,
Centro – Cajazeiras/PB
Tel.: 083 3531 3275




JOSÉ PEREIRA NETO-ME
CNPJ: 00.448.986/0001-67

CONSTITUI OBJETO DA RESPECTIVA PESQUISA: FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA. DEVENDO ESTA SER EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UM ADULTO, DEVENDO AINDA SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, CONTENDO VERDURA E DUAS OPÇÕES DE PROTEÍNA (CARNE, PEIXE OU FRANGO).	UND	12000	R\$ 12,00	R\$ 144.000,00
2	COFFEE BREAK TIPO I – CAFÉ, ÁGUA, 2 TIPOS DE SUCO, 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (1 DIETÉTICO), 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, PÃO METRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÊ, 2 TIPOS DE BOLO, 1 TIPO DE SALGADO, FRUTAS VARIADAS, POR PESSOA.	UND	15000	R\$ 15,00	R\$ 225.000,00
3	COFFEE BREAK TIPO II – CAFÉ, ÁGUA, 1 (UM) TIPO DE SUCO, 1 (UM) TIPO DE REFRIGERANTE, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES) E PÃO DE QUEIJO, POR PESSOA.	UND	15000	R\$ 9,00	R\$ 135.000,00
4	KIT LANCHE CONTENDO 1 (UM) SALGADO ASSADO DE FORNO (GRANDE) OU UM SANDUICHE NATURAL, OU OUTRO TIPO DE SANDUICHE (A ESCOLHER), 01 (UM) DOCE GRANDE OU FATIA DE BOLO, OU TORTA A ESCOLHER, 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (NORMAL OU DIET) OU 01 (UM) SUCO NATURAL, POR PESSOA.	UND	15000	R\$ 11,00	R\$ 165.000,00
				TOTAL	R\$ 669.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

13 de Setembro de 2018

Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.448.986/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/1995
NOME EMPRESARIAL JOSE PEREIRA NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO C PIRES SA	NÚMERO 477	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2018 às 09:52:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



KAMILLA DOS SANTOS SILVA
R Francisco Fernandes, 65, cristo rei, Cajazeiras/PB
83-999249097 / 994442078

SERVIÇOS DE BUFFET PARA SEU EVENTO

PROPONENTE: KAMILLA DOS SANTOS SILVA 07058487448

CNPJ: 12.709.202/0001-96

OBJETO

CONSTITUI OBJETO DA RESPECTIVA PESQUISA: FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, DEVENDO ESTA SER EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UM ADULTO, DEVENDO AINDA SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA PARA O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, CONTENDO VERDURA E DUAS OPÇÕES DE PROTEÍNA (CARNE, PEIXE OU FRANGO).	UND	12000		
2	COFFEE BREAK TIPO I - CAFÉ, AGUA, 2 TIPOS DE SUCO, 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (1 DIETETICO), 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, PÃO METRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÊ, 2 TIPOS DE BOLO, 1 TIPO DE SALGADO, FRUTAS VARIADAS, POR PESSOA.	UND	15000	22,50	
3	COFFEE BREAK TIPO II - CAFÉ, ÁGUA, 1(UM) TIPO DE SUCO, 1 (UM) TIPO DE REFRIGERANTE, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES) E PÃO DE QUEIJO, POR PESSOA.	UND	15000	17,50	
4	KIT LANCHE CONTENDO 1 (UM) SALGADO ASSADO DE FORNO (GRANDE) OU UM SANDUICHE NATURAL, OU OUTRO TIPO DE SANDUICHE (A ESCOLHER), 01(UM) DOCE GRANDE OU FATIA DE BOLO, OU TORTA A ESCOLHER, 01(UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (NORMAL OU DIET) OU 01 (UM) SUCO NATURAL, POR PESSOA.	UND	15000	15,00	
				Total	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

KAMILLA DOS SANTOS SILVA 07058487448
R Francisco Fernandes, 65, cristo rei,
Cajazeiras/PB
CNPJ: 12.709.202/0001-96

Cajazeiras/PB, 12 de Setembro de 2018


KAMILLA DOS SANTOS SILVA

CNPJ/CPF



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.709.202/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2010
NOME EMPRESARIAL KAMILLA DOS SANTOS SILVA 07058487448			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R Francisco Fernandes	NÚMERO 65	COMPLEMENTO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO Cristo rei	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9916-6316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ..			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **16:06:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



KYARA PEREIRA DE SOUZA
Av Comandante Vital Rolim, nº 1254
Centro – Cajazeiras/PB
Tel.: 083 99800-0976



KYARA PEREIRA DE SOUZA
CNPJ: 28.844.621/0001-70

CONSTITUI OBJETO DA RESPECTIVA PESQUISA: FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA. DEVENDO ESTA SER EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UM ADULTO, DEVENDO AINDA SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, CONTENDO VERDURA E DUAS OPÇÕES DE PROTEÍNA (CARNE, PEIXE OU FRANGO).	UND	12000	---	---
2	COFFEE BREAK TIPO I – CAFÉ, ÁGUA, 2 TIPOS DE SUCO, 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (1 DIETÉTICO), 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, PÃO METRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÊ, 2 TIPOS DE BOLO, 1 TIPO DE SALGADO, FRUTAS VARIADAS, POR PESSOA.	UND	15000	R\$ 15,50	R\$ 232.500,00
3	COFFEE BREAK TIPO II – CAFÉ, ÁGUA, 1 (UM) TIPO DE SUCO, 1 (UM) TIPO DE REFRIGERANTE, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES) E PÃO DE QUEIJO, POR PESSOA.	UND	15000	R\$ 9,50	R\$ 142.500,00
4	KIT LANCHE CONTENDO 1 (UM) SALGADO ASSADO DE FORNO (GRANDE) OU UM SANDUICHE NATURAL, OU OUTRO TIPO DE SANDUICHE (A ESCOLHER), 01 (UM) DOCE GRANDE OU FATIA DE BOLO, OU TORTA A ESCOLHER, 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML (NORMAL OU DIET) OU 01 (UM) SUCO NATURAL, POR PESSOA.	UND	15000	R\$ 11,50	R\$ 172.500,00
				TOTAL	R\$ 547.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 547.500,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

1 de _____ de 2018
Kyara Pereira de Souza
Responsável



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.844.621/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2017
NOME EMPRESARIAL KYARA PEREIRA DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZE PEREIRA PANIFICADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1254	COMPLEMENTO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEPEREIRAPANIFICADORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9800-0976
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/09/2018** às **09:17:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
SETOR DE CONTABILIDADE**

Processo nº

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS:

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2018

Em atendimento a solicitação datada de 14 de setembro de 2018, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2018, para atender ao objeto em epigrafe.

02.010 – SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA

04.122.2002.2004 – MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.020 – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

04.122.2002.2008 – MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2002.2009 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.040 – SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

04.123.2002.2011 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.122.2002.2012 – MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



02.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL

04.124.2002.2013 – MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.070 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

15.122.2002.2014 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS – SEMPP

04.122.1002.2015 – MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.2002.2017 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.1002.2018 – MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.090 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1003.2021 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0001 – RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.1003.2022 – MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0001 – RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.1003.2026 – MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0019 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)

12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0015 - TRNS. DE RECURSOS DO FNDE

12.361.1003.2040 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.110 – SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

23.695.2002.2051 – PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

27.812.2002.2052 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.120 – SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE

20.601.2002.2058 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2004.2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0002 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

10.301.2004.2048 – MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0002 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

10.301.2004.2049 – MANUT. DA PUBL. INSTIT. DOS SERV. DE SAÚDE
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0002 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

10.301.2004.2050 – MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – REC. ORDINÁRIOS
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2059 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0002 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE
0014 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS





02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2060 – MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0002 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

0014 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

10.301.1004.2061 – MANUT. DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0002 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

0014 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

10.305.1004.2062 – MAN. BLOC DE VIGILEM SAÚD(VIGIL.SANIT.,VIGILEM SAU E OUTROS)

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0002 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

0014 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2063 – MANUT. DO PROG. ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0002 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

0014 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

10.301.1004.2064 – MANUT. BLOC DE ATEN. DE MED. E ALTA COMPL.AMB. E HOSPIT.

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0002 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

0014 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1004.2065 – MAN. DO BLOCO ADA ATENÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0002 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE



02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2066 – MAN. BLOC DE ATENÇ.DE MED.E ALTA COMPL.AMB.E HOSP.-REC.PROP.

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0002 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.1054 – IMPLANTAR PROJ. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0029 – RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.1001.2067 – BLOCO DA PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0029 – TRANS. DE RECURSOS DO FNAS

08.244.1001.2068 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DA MÉDIA COMPLEXIDADE

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0029 – TRANS. DE RECURSOS DO FNAS

08.244.1001.2069 – FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0029 – RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.1001.2070 – BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS – IGD SUAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0029 – TRANS. DE RECURSOS DO FNAS

08.244.1001.2071 – MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0029 – TRANS. DE RECURSOS DO FNAS

08.244.1001.2072 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0029 – TRANS. DE RECURSOS DO FNAS



08.244.1001.2073 – FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD

SUAS E IGD PBF – MÍNIMO 3%

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0029 – TRANS. DE RECURSOS DO FNAS

08.244.1001.2080 – MANUT. DO CONSELHO MUN. DA PESSOA IDOSA - CMPI

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.1001.2082 – MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.1001.2083 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

08.243.1001.2086 – MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras, 14 de setembro de 2018.

Setor de Contabilidade